

PORTARIA Nº 929/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Luciana Vasconcelos Mazza;
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotora de justiça de Curalinho;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4538/2019;
R E S O L V E:
 DESIGNAR o promotor de justiça MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARAIS BRAÚNA para exercer as atribuições do cargo da promotora de justiça de Curalinho, no período de 18/2 a 11/3/2019, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2019.
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 930/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Nilton Gurjão das Chagas;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5442/2019;
R E S O L V E:
 DESIGNAR o promotor de justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES para exercer nas promotorias de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 18/2 a 19/3/2019, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2019.
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 931/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Márcio Silva Maués de Faria para exercício da presidência da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP;
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Capanema;
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 15/2019-MP/Coord., datado de 24/1/2019, protocolizado sob nº 3882/2019, em 25/1/2019;
R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 3º cargo, no período de 18 a 25/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2019.
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 932/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 006/2019-MP/3ªPJVDFM, datado de 5/2/2019, protocolizado sob nº 6160/2019, em 6/2/2019;
R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para oficiar em audiências de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no dia 15/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2019.
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 959/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Castanhal;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6953/2019, em 11/2/2019;
R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 1º cargo, no dia 13/2/2019.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2019.
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

Protocolo: 408925**EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2019-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000126-808/2017, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
 Portaria nº 002/2019-MPE/7ºPJ/ATM
 Polo Ativo: Otacílio Ferreira Xavier e Outros, Ministério Público do Estado do Pará.
 Polo Passivo: Comitê Gestor do Programa Luz Para Todos/Pará, Celpa.
 Assunto: Acompanhar as ações relativas à instalação da energia elétrica através do Programa Luz Para Todos no Travessão Nossa Senhora Aparecida, Assurini, em Altamira.
 Altamira/PA, 15 de janeiro de 2019.
 Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 408643**EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2018-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 010/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.
 Portaria: 058/2018-MP/PJJ
 Reclamado: MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI / JOÃO AGUIAR DOS SANTOS
 Assunto: APURAR DENÚNCIA DE REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO PARTICULAR COM BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular de Juruti
Protocolo: 408655

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº**001/2019 – MP-2PJ MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação nº 001/2019-MP-2ª PJ MA/PC/HU-BEL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –, na pessoa de seu Secretário Municipal de Saúde.
 Recomendar: 1) Que efetue a distribuição de agente de desinfecção (hipoclorito de sódio), aos moradores da Comunidade São Gaspar, que consomem a água dos poços artesianos, objeto de análise pelo Instituto Evandro Chagas, a fim de minimizar os possíveis impactos à saúde da população; 2) Que, por ocasião da distribuição do produto, os moradores sejam instruídos sobre a correta utilização do hipoclorito de sódio, a fim de assegurar a sua atuação eficaz; 3) Que cientif que ao Ministério Público Estadual, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação acima elencada. ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação poderá importar na responsabilização da autoridade recomendada, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada ação civil pública por improbidade administrativa, conforme previsto no art. 11 da Lei 8.429/92.
 Data: 07 de fevereiro de 2019
 Promotor de Justiça: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS.

Protocolo: 408665**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2019-11PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio do Promotor de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 002/2019-11PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Ingra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.
 Recomendação nº 002/2019-11JMB
 Destinatários: Prefeitura Municipal de Marabá; Superintendência De Desenvolvimento Urbano De Marabá.
 Assunto: Recomendação ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias à adequação das concessões e/ou permissões de uso de bem público existentes no âmbito do município de Marabá ao que preceitua a Lei Orgânica do Município de Marabá e à Lei 8666/93, com a promoção de processo licitatório adequado.
 JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA
 Promotor de Justiça
 Titular da 11ª PJ de Marabá

Protocolo: 408682**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MPPA/PJSFP**

(nos termos do Ofício circular n. 059/2014-MP/PGJ)
 O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III e VI da Constituição Federal de 1988; art. 182, incisos III da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 52, inciso VI e 54, I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006; arts. 25, inciso IV, "a" e "b" e 26 da Lei Federal nº 8.625/93; arts. 22, 81, III, 82 e 92 do Código de Defesa do Consumidor; arts. 23 e 23-A da Lei Federal n. 8.987/1995; arts. 3º, I-A, "a"; 10, §1º, I, "a"; 10-D e 11, na forma prescrita na Resolução n. 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a instauração do inquérito civil n. 001/2019-MPPA/PJSFP, cujos autos encontram-se disponíveis na sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na avenida Celso Machado, sem número, Fórum Pretor Ruy Zacharias Martyres, Centro, São Francisco do Pará/PA, CEP 68748-000, fone 91 3774-11-84, e-mail: mpsaofranciscodopara@mppa.mp.br.
 Portaria n. 001/2019-MPPA/PJSFP (SIMP 000010-302/2019)
 Investigados: ACSAAJAM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SISTEMA DE ÁGUA DA VILA DE JAMBU-AÇU; OLÍMPIO SARAIVA; MANOEL LIRA
 Assunto: Apuração de irregularidades na constituição da pessoa jurídica incumbida com o serviço público de distribuição de água na Vila do Jambu-Açu, zona rural de São Francisco do Pará, bem como na prestação de serviço de fornecimento de água potável na respectiva localidade.
 Paulo Igor Barra Nascimento – Promotor de Justiça
Protocolo: 408760